

Ref.: Boletim Informativo SRA nº 02/2022

No intuito de informar a comunidade jurídica e demais interessados sobre temas e discussões relevantes na área de Direito Público, Regulação e Infraestrutura, a equipe de colaboradores do Silveira Ribeiro Advogados divulga seu Boletim Informativo nº 02/2022, com as mais relevantes notícias inerentes aos temas mencionados no período compreendido entre 11.01.2022 e 18.01.2022.

NOTÍCIAS:

Nota conjunta sobre a concessão do Aeroporto Santos Dumont

Fonte: Ministério da Infraestrutura – 12.01.2022¹.

O Ministério da Infraestrutura e o governo do Estado do Rio de Janeiro divulgaram nota oficial em 12.01.2022 sobre o processo de concessão do Aeroporto Santos Dumont. Confira a íntegra:

Reunidos na sede do Ministério da Infraestrutura nesta quarta-feira (12), o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas; o governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro, e o senador Carlos Portinho decidiram pela constituição de um grupo de trabalho para aprimorar o modelo de concessão do Aeroporto Santos Dumont (RJ), previsto para ser leiloado durante a 7ª rodada de concessões aeroportuárias.

O GT será formado por técnicos dos governos federal e estadual, além de representantes do consórcio contratado para elaboração dos estudos da 7ª rodada, setor produtivo fluminense e demais autoridades locais.

¹ Vide: Ministério da Infraestrutura. Disponível em: [Nota conjunta sobre a concessão do Aeroporto Santos Dumont](#)

O grupo atuará por prazo determinado de 30 dias, a partir de 19 de janeiro, período no qual será discutida e avaliada a proposta do governo federal para o Santos Dumont e eventuais ajustes propostos pelos integrantes. O objetivo comum é estabelecer acordo para uma solução técnica conjunta que garanta o equilíbrio do sistema multi-aeroportos do estado, de modo que os aeroportos Santos Dumont e Galeão operem de forma coordenada, gerando emprego, fomentando o turismo e beneficiando diretamente o potencial econômico do Rio de Janeiro.

Ao fim do período determinado, serão apresentadas de forma conjunta as propostas de ajustes técnicos e respectivas soluções referentes à 7ª rodada, que está em análise no Tribunal de Contas da União (TCU). Acolhidas pela Corte de Contas, elas farão parte do edital a ser lançado pelo Governo Federal para o leilão da 7ª rodada.

O Ministério da Infraestrutura e o Governo do Estado do Rio de Janeiro ressaltam o compromisso mútuo na busca pelo melhor modelo para a concessão do Aeroporto Santo Dumont e a disposição em manter o diálogo aberto, tendo como objetivo comum a defesa pelos interesses do Rio de Janeiro.

Desembargadora mantém suspensão de aumento de 50% no gás natural da Petrobras

Fonte: JOTA – 13.01.2022².

A Desembargadora Regina Lucia Passos, da 24ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (“TJRJ”), não concedeu efeito suspensivo a um recurso da Petrobras contra decisão de dezembro que impediu um aumento de 50% na renovação de um contrato com uma distribuidora do estado. Com isso, o aumento segue suspenso até a o julgamento do recurso.

² Vide: JOTA. Disponível em: [Desembargadora mantém suspensão de aumento de 50% no gás natural da Petrobras - JOTA](#)

Na decisão de 12.01.2022, a magistrada justificou que o aumento representaria danos de *“difícil reparação”*, diante do *“impacto que teria com a vigência dos novos preços estipulados, repercutindo em toda a economia e a sociedade fluminense, já abalada pela grave crise causada pela Covid-19”*. Também considerou se tratar de serviço essencial, que não pode ser interrompido, e que não há empresas alternativas à Petrobras para prestar o serviço.

No final de dezembro, duas ações – uma da companhia distribuidora de gás estadual, a Naturgy-CEG, e outra da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro – haviam garantido liminar suspendendo o ajuste. A decisão mais recente, em segunda instância, trata do recurso da Petrobras contra a Naturgy-CEG.

A decisão do Juiz Carlos Alberto Machado, da 35ª Vara Cível, havia afastado o aumento, com o preço de venda mantido pelo prazo de 12 meses sob pena de multa diária em R\$ 5 mil, podendo chegar a R\$ 100 mil. Mais adiante, o preço do gás poderia ser definido por perícia ou decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Cade”) sobre o tema.

No recurso, a Petrobras defende que *“manter as condições comerciais defasadas, que refletem a realidade do mercado em 2019, antes da pandemia de Covid-19, além de causar prejuízo à Petrobras, afeta toda a economia pública”*. Também destacou que o aumento de preços se deve à dinâmica global do mercado.

De acordo com a petroleira, o contrato de distribuição fora firmado em 2018 e o período curto, com encerramento em 31 de dezembro de 2021, havia sido decisão da distribuidora. A partir deste ano, seria necessário novo equilíbrio seguindo as condições de mercado.

O agravo de instrumento no TJRJ, que ainda será julgado, tem o número 0000894-05.2022.8.19.0000.



Marco regulatório abriu mercado de gás natural, mas transportadoras querem mais

Fonte: JOTA – 14.01.2022³.

Embalado pela aprovação de um novo marco legal, o setor de gás natural mira a captação de novos investimentos e o aprofundamento da abertura do mercado. Para isso, Rogério Manso, presidente da Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (“ATGás”), enxerga urgência no desenvolvimento dos códigos de rede — que estabelecem regras para a operação entre transportadoras e sua relação com carregadores — e na elaboração do plano coordenado de desenvolvimento do sistema de transporte.

O executivo projeta uma oferta crescente de gás natural a partir de meados desta década, impulsionada especialmente pela produção nacional. Novos comercializadores também devem contribuir para a expansão, beneficiados pelo acesso às infraestruturas essenciais previstas na Nova Lei do Gás.

Aprovado na primeira metade de 2021, o marco regulatório foi um avanço para a abertura do mercado, disse Manso. Elevou a integração e a modernidade no setor, com vistas para resultados de longo prazo. “*A expectativa é que a abertura do mercado proporcione mais investimentos em infraestrutura ampliando o abastecimento do mercado*”, disse. A injeção de recursos fruto dessa abertura servirá, na sua visão, à viabilização de oportunidades de negócios oriundas do desenvolvimento e da conexão de novas fontes de suprimento, bem como da maior oferta de fornecedores.

De acordo com o Ministério de Minas e Energia, a lei contempla todos os elos da cadeia do gás natural, exceto a exploração e produção, tratadas na Lei do Petróleo, e os serviços locais de gás canalizado, de competência dos estados. É na segunda frente que a ATGás deseja ver uma atualização. A entidade defende uma

³ Vide: JOTA. Disponível em: [Gás natural: marco legal abriu mercado, mas transportadoras querem mais](#)

harmonia entre as esferas federal e estadual para um alinhamento do mercado à nova legislação, valorizando a majoração dos benefícios e a integração das malhas.

O presidente da associação negou preocupação com a volatilidade característica de anos eleitorais e disse não esperar impactos relevantes ao segmento. Manso considera que políticas relativas ao setor são de ordem do Estado e decisões envolvendo investimentos, projetos e contratos ultrapassam mandatos eletivos.

Mesmo assim, um apoio, como a revisão das regras dos Leilões de Compra de Energia Elétrica, não cairia mal. A ATGás defende o papel do gás natural na geração termelétrica e necessidade de expansão da fonte de energia para maior eficiência e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN). *“As perspectivas são de novos contratos e novos agentes com acesso à malha de transporte e de integração do setor. Continuará sendo um ano de plantio, mas também de colher os frutos do trabalho para a abertura do mercado”*, afirmou Manso.

Veto a estudo de viabilidade aumenta risco de descontinuidade de projetos ferroviários, avaliam especialistas

Fonte: Agência Infra – 15.01.2022⁴.

Especialistas do setor ferroviário afirmam que os vetos apresentados pelo governo à Lei nº 14.273/2021 – a Nova Lei das Ferrovias – sancionada em 23.12.2021, poderão trazer aumento de interrupção e abandono de projetos.

A principal causa das possíveis descontinuidades será o veto do presidente da República ao artigo 25, § 1º, II, 'e'. O dispositivo determinava que os requerimentos de autorização para a exploração de ferrovias em regime privado

⁴ Vide: Agência Infra. Disponível em: [Veto a estudo de viabilidade aumenta risco de descontinuidade de projetos ferroviários, avaliam especialistas – Agência Infra](#)

fossem acompanhados dos respectivos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (“Evteas”).

De acordo com a analista sênior do Climate Policy Initiative da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (“CPI/PUC-Rio”), Joana Chiavari, os Evteas permitem antecipar a análise dos aspectos socioambientais dos projetos e servem de subsídio à elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (“EIAs”) e ao licenciamento ambiental.

A obrigação da apresentação dos estudos permite que os projetos cheguem à fase de implementação mais robustos e com maior qualidade, reduzindo as chances de interrupção e abandono.

Ainda segundo Joana Chiavari, o veto do governo vai contra todas as determinações do Tribunal de Contas da União (“TCU”) e dos estudos publicados que demonstram que a apresentação do Evtea em fase preliminar desafoga as liberações dos licenciamentos ambientais.

De acordo com a justificativa dada pelo governo, a proposição vetada contrariava o interesse público, pois na autorização para exploração de serviços ferroviários o risco de implantação do empreendimento é exclusivo do particular.

Projeto para conter alta dos combustíveis deve entrar na pauta do Plenário

Fonte: Agência Senado – 17.01.2022⁵.

O Senado deve discutir a partir de fevereiro uma solução para conter a disparada nos preços dos combustíveis. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, anunciou em 17.01.2022 que submeterá ao colégio de líderes o PL nº 1.472/2021, que

⁵ Vide: Agência Senado. Disponível em: [Projeto para conter alta dos combustíveis deve entrar na pauta do Plenário — Senado Notícias](#)

cria um programa de estabilização do preço do petróleo e derivados no Brasil. Se houver concordância dos líderes, o projeto entrará na pauta do Plenário.

Aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”) em dezembro de 2021, o PL nº 1.472/2021, do senador Rogerio Carvalho (PT-SE), contém medidas para amortecer os impactos dos aumentos do preço do barril de petróleo e conter a alta nos preços dos combustíveis. O projeto foi aprovado na forma de um substitutivo (texto alternativo) do senador Jean Paul Prates (PT-RN).

O texto, segundo Jean Paul, é baseado em três pilares: além de criar um programa de estabilização, com a finalidade de reduzir a volatilidade dos preços de derivados de petróleo, cria uma nova política de preços internos de venda a distribuidores e empresas comercializadoras de derivados do petróleo produzidos no Brasil.

Além disso, apresenta um conjunto de possíveis fontes de recursos para evitar reajustes recorrentes na bomba de combustível e na venda de gás aos consumidores. Entre essas fontes, está um imposto de exportação sobre o petróleo bruto, principal tema de divergência entre senadores. Pela proposta, a receita advinda dessa cobrança será usada para subsidiar a estabilização dos preços quando os valores do produto subirem.

Além do projeto que pode ser colocado em pauta já em fevereiro, também está em análise no Senado o PL nº 3.450/2021, do senador Jader Barbalho (MDB-PA). Apresentado em outubro, o texto proíbe a vinculação dos preços dos combustíveis derivados de petróleo aos preços das cotações do dólar e do barril de petróleo no mercado internacional.

O senador observa que a moeda americana impacta diretamente no preço do combustível porque, desde 2016, a Petrobras utiliza o valor do barril de petróleo em dólar para fazer reajustes na gasolina nacional. *“Ou seja, quando o dólar está alto, o preço do barril de petróleo também sobe, impactando diretamente no preço do combustível brasileiro”*, explicou Jader Barbalho.

